



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br) - [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 8431/2023

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguáçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **SOLANGE ESTEVES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com proventos proporcionais, correspondentes a R\$- 4.248,48 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 50.981,76 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 22 de março de 2023.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

